2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0034689-68

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1.984

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 34.689 DATA 18/01/1.984- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL -área de terreno próprio com o total de 8.062,25m2, que corresponderá aos lotes de números 51, 52, 53 e 54 da Quadra 05 do futuro loteamento Terra Nova, no sub-distrito de Pirajá, zona subrubana desta Capital, medindo o lote nº 51, 20,00m de frente, 48,00m de fundo, 81,00m do lado direito e 79,00m do lado esquerdo, perfazendo a área total de 2.720,00m2, limitando-se de um lado com o lote nº 50, do outro lado com o lote nº 52; o lote nº 52, mede 20,00m de frente, 38,00m de fundo, 67,00m do lado direito e 81,00m do lado esquerdo, totalizando 2.233,00m2, limitando-se de um lado com o lote nº 51 e do outro lado com o lote nº 53; o lote nº 53, mede 20,00m de frente, 33,00m de fundo, 60,00m pelo lado direito e 67,00m pelo lado esquerdo, perfazendo um total de 1.687,50m2 e, o lote nº 54 mede 20,00m de frente, 27,00m de fundo, 61,00m do lado direito e 60,00m do lado esquerdo, com a área total de 1.421,75m2, limitando-se de um lado com o lote nº 53 e do outro lado com o lote nº 55 e todos os lotes se limitam a frente coma rua Q e aos fundos com o slotes de números 77,78.76,73, 72, 71 e 70 todos da Quadra 5. PROPRIETÁRIA- VIANA BRAGA S/A-EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES, com séde nesta Capital, inscrita no C.G.C. sob número 15.148.232/0001. REGISTRO ANTERIOR-4798 do livro 3-B e 01 na matrícula 7.018. O referido é verdade e dou fe. Salvador, 18 de janeiro de 1984. O Sub-Oficial Substituto-

R.01.34.689 - de acordo com a escritura pública de 08 de junho de 1978, lavrada nas notas da Tabeliã Rosália Lomanto, à fôlha 112 do livro número 117, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra pelo senhor ANTONIO DERALDO TRINDADE, brasileiro, casado, funcionário público federal, inscrito no C.P.F. sob número 006.298.395-49, residente e domiciliado nesta Capital, à proprietária acima qualificada, pelo preço de Cr$294.000,00 (duzentos e noventa e quatro cruzeiros, digo, duzentos e noventa e quatro mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de janeiro de 1984. O Sub-Oficial Substituto-

R.02- 34.689- DAJ Nº 936.727 série AF-de acôrdo com a escritura pública de 30 de abril de 1.992, lavrada nas notas do Tabelião do 3º Ofício desta Capital, às fôlhas 141 à 142, do livro 826, o imóvel objeto da presente matrícula foi havido por compra pelo prêço de CR$$600.000,00, pelo senhor JOSÉ HUNALDO MOURA DE CARVALHO, brasileiro, comerciante, CIC.241.169.635-34, casado pelo regime da comunhão de bens com Dª CÉLIA MARIA SAPUCAIA DE CARVALHO, residente e domiciliado nesta capital, ao senhor ANTÔNIO DERALDO TRINDADE, aposentado e a sua esposa RAIMUNDA LINA DOS SANTOS TRINDADE, do lar, CIC. 125.585.835-49. O referido é verdade e, dou fé. Salvador, 03 de Junho de 1.992- a sub-Oficial-designada-

Continua no Verso

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3AQJ2-647WM-6WSRG-D7SGC.

PJe Documento assinado eletronicamente por MINEIA KARINE PENHA BARRETO DOS SANTOS, em 07/11/2024, às 13:42:26 - f85058b

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR - BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº 154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0034689-68

AV-3/34.689 – INDISPONIBILIDADE – Prenotado em 24/01/2023 nº 437.062: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **JOSE HUNALDO MOURA DE CARVALHO**, inscrito no **CPF nº 241.169.635-34**, nos autos do processo nº **00000512320215050030** da 30ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº **202301.2308.02522581-IA-180.** Dou fé. Salvador, 25 de janeiro de 2023. DAJE 1568/002/341881 – ISENTO - 1568.AB587292-3.

Maurício Lopes Filho	Dário V. C. Barbosa	Marcy M. Amaral	Cleiton R. da S. Pereira
Oficial	Substituto Legal	Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado

lmgmf

R-4/34.689 – PENHORA – Prenotado em 23/09/2024 nº 468.403: Por determinação do Juízo da Central de Execução e Expropriação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, fica registrada a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de **R$77.089,37**, nos termos da Certidão de Penhora nº PH000534441, extraída dos autos do Processo nº **0000051-23.2021.5.05.0030**, em que são partes **VALDIRENE FREITAS DA CONCEICAO**; CPF nº 826.767.985-53, como exequente, e **JOSE HUNALDO MOURA DE CARVALHO**, CPF nº 241.169.635-34, como executado. Dou fé. Salvador, 02 de outubro de 2024. DAJE 1568/002/470774 – ISENTO - 1568.AB743381-1.

Diogo Oliveira Canuto	Dário V. C. Barbosa	Marcy M. Amaral	Vanessa F. Nascimento
Oficial Interino	Oficial Substituto	Escrevente Substituta	Escrevente Autorizada

mcsb

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **34689,** registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19 §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial."* Salvador, 01 de novembro de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado._____.

Numero do Protocolo: 545.686
DAJE: 478156 Serie: 2
DAJE Valor: 0,00
Emolumentos:0,00
Taxa:0,00
Fecom:0,00
PGE:0,00
FMMPBA: 0,00
Defensoria Pública:0,00

de

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado POSITIVO, com código HASH: 22b6.7816.f227.5fd8.d36e.3668.848f.9140.c832.1fc5

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. ejcg

545.686
01/11/2024 10:15:50 asbes

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB752112-5
D5DR6Q2PAV
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3AQJ2-647WM-6WSRG-D7SGC.

PJe Documento assinado eletronicamente por MINEIA KARINE PENHA BARRETO DOS SANTOS, em 07/11/2024, às 13:42:26 - f85058b